



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.634**  
de 05 de dezembro de 2022

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso III, do artigo 7º, da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021, para atender a programação constante abaixo:

Inciso III, Artigo 7º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
06.10.00	3.3.90.47.00	04 122 9001	0001	01	0105	PASEP - Geral	500.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2179	01	0153	Manutenção do Restaurante Bom Prato	40.000,00
06.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2234	01	2226	Manutenção dos Serviços Administrativos	10.000,00
							<b>550.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso III, Artigo 7º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
14.10.00	4.4.90.51.00	27 812 3008	1400	91	2606	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	550.000,00
							<b>550.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 05 de dezembro de 2022.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTE**  
Secretário Municipal de Governo